



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 69/2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** AS SEGUINTE DETERMINAÇÕES EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 48/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST, REFERENTE AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/EXTENSÃO DENOMINADO “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DE PROCESSO *LATO SENSU*, TURMA 01”: 1) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; 2) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FEST; 3) NÃO APLICAÇÃO DE MULTAS À FEST REFERENTES AO CONTRATO Nº 48/2017, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITALIZADO Nº **23068.021709/2015-54**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE